

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Natal, 12 de dezembro de 2018.

EDITAL No 17/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado à seleção de alunos para o Curso de Doutorado para o período letivo 2019.1

1 – Das vagas

1.1 Serão ofertadas 12 vagas para o curso de doutorado, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa.

1.2 Serão reservadas 02 vagas para funcionários da UFRN, desde que devidamente aprovados na seleção. Em não havendo candidato aprovado nessas condições, as vagas destinadas a servidores serão automaticamente computadas nas vagas de ampla concorrência.

2 – Da Inscrição:

2.1 Cronograma do Processo Seletivo:

a) Período de inscrição: 12 de dezembro de 2018 a 08 de março de 2019.

b) Análise dos Projetos de Pesquisa: 11 a 20 de março de 2019. Divulgação do resultado: 20 de março de 2019. Os recursos poderão ser requeridos, via SIGAA, até 24h após a divulgação do resultado, no dia 21 de março. Análise dos recursos e publicação do resultado no dia 22 de março de 2019.

- c) Arguição e defesa do Projeto de Pesquisa: dias 25, 26 e 27 de março. Publicação do resultado no dia 27 de março. Os recursos poderão ser requeridos, via SIGAA, até 24h após a divulgação do resultado, no dia 28 de março. Análise e publicação do resultado dos recursos no dia 29 de março de 2019.
- d) Análise do Currículo nos dias 01 e 02 de abril de 2019. Divulgação do resultado no dia 02 de abril. Os recursos poderão ser requeridos, via SIGAA, até 24h após a divulgação do resultado, no dia 03 de abril. Publicação do resultado do recurso no dia 04 de abril de 2019.
- e) Publicação do resultado final da seleção no dia 04 de abril de 2019.
- f) Os candidatos aprovados deverão enviar, por e-mail, ao PPGH (ppghufrn@yahoo.com.br), de 04 a 12 de abril de 2019, a sugestão de dois nomes de professores vinculados ao programa, em ordem de preferência, para orientação.
- g) Homologação do processo seletivo e definição de orientações pelo Colegiado do PPGH – 15 de abril de 2019.
- h) Matrícula dos aprovados – dias 16 e 17 de abril de 2019.
- i) Previsão de início das aulas – dia 22 de abril de 2019.

2.2 Realizar sua inscrição *online* através do site do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar no link Doutorado em História. No processo de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- A) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no Anexo III;
- B) Diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento;
- C) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- D) Documento de identificação (RG, CNH ou Passaporte);
- E) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- F) Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.
- G) Comprovante de vínculo funcional com a UFRN (somente para os profissionais da UFRN que desejem concorrer às vagas exclusivas para servidores).

H) O curso de Doutorado exige o conhecimento instrumental de duas línguas estrangeiras, sendo que, obrigatoriamente, uma delas deverá ser o inglês. A comprovação da proficiência deverá ser feita até o final do primeiro semestre letivo. Como comprovantes serão aceitos os que determinam o Art. 24 do Regimento do PPGH: “Serão aceitos certificados de proficiência emitidos pela COMPERVE (UFRN) e/ou certificações de reconhecimento internacional, a saber: a) para a língua inglesa, TOEFL; IELTS e CPE; b) para a língua francesa, DELF, DALF e Nancy; c) para a língua espanhola, DELE”. Para os exames TOEFL, DELF, DALF E DELE o mínimo exigido para dispensa do exame de proficiência é o nível B1. Para COMPERVE, a nota mínima será 7,0. Para esses exames, o prazo de validade é de dois anos. À guisa de dispensa de uma das línguas, serão aceitos também como documentos as declarações ou certificações de cursos de mestrado que realizaram o seu próprio teste de língua estrangeira ou de proficiência. Aqueles que não possuem certificado da língua inglesa deverão obrigatoriamente realizar a prova nesse idioma.

2.3 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes (ver Anexo VII) **deverão ser anexados no ato de inscrição em campo específico.**

3 – Da Seleção

O processo seletivo ocorrerá em 3 etapas, a saber:

3.1 **Etapa 1** (Eliminatória e Classificatória): Análise do Projeto de Pesquisa. Serão aprovados os candidatos cujo Projeto de Pesquisa a banca julgar pertinente à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGH. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo estabelecido no Anexo III e será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV.

3.1.1 Essa etapa será sigilosa. O candidato não deve colocar o nome ou qualquer identificação no Projeto de Pesquisa, sob pena de desclassificação da seleção.

3.2 **Etapa 2:** Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória): Nesta etapa serão aprovados os candidatos que obtiverem NDPP (Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa) igual ou superior a 7,0. A avaliação do candidato será feita por cada avaliador com base no Projeto de Pesquisa, conforme critérios estabelecidos no Anexo V. A Defesa do

Projeto de Pesquisa pelo candidato será gravada, realizada pela Comissão de Seleção, e seguirá a ordem definida pela inscrição. O candidato que residir fora da Região Metropolitana de Natal poderá requerer, quando da sua inscrição, realizar esta etapa da seleção *online*, em programa de videoconferência a ser definido de acordo com a secretaria do PPGH.

3.3 Etapa 3: Análise de Currículos (Classificatória): A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) à prova de currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, na somatória dos pontos explicitados no Anexo VI; e atribuirá aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a esta, ou seja, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e, aos demais, a nota equivalente utilizando a Regra de Três.

4 – Resultado Final da Seleção: 04 de abril de 2019.

4.1 A nota final do candidato será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$NF = [(NPP \times 4) + (NDPP \times 4) + (NC \times 2)]/10$$

Onde:

NF = Nota Final;

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa (Etapa 1);

NDPP = Nota de Defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa 2);

NC = Nota do Currículo (Etapa 3).

4.2 Critérios de desempate: o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, observando-se o disposto na Lei No 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5 – Das disposições finais

5.1 Ao longo do processo seletivo, todas as operações *online* serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual não poderá alegar sem seu favor erros no sistema, tais como “erro de carregamento de página”, “sistema congestionado” e demais situações de natureza congênere.

5.2 O candidato com necessidades especiais e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as etapas do processo seletivo deverão: preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição no SIGAA e anexar o atestado médico, que deve conter a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das etapas do processo seletivo deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

5.2.1 O requerimento e o atestado médico citados nos itens anteriores deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 2.2 deste edital;

5.2.2 A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

5.3 Os recursos deverão ser realizados impreterivelmente via SIGAA. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou solicitados diretamente na Secretaria do PPGH.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão

ANEXO I

Descrição das Linhas de Pesquisa do PPGH/UFRN

Linha Pesquisa I
<p>Formação, Institucionalização e Apropriação dos Espaços: esta linha trata das territorialidades urbanas e agrárias e da institucionalização dos espaços geopolíticos. Concebe que o espaço é vivenciado pelas ações humanas de expansão, habitação, uso, segregação e instituição social dos meios naturais e humanos. A ênfase está numa história social dos espaços, tais como os processos históricos de conquista e exploração do solo; a organização e os conflitos do trabalho no campo e na cidade; a formação e transformação dos núcleos urbanos; a mobilidade humana; o papel das instituições formalmente estabelecidas nas formações espaciais; a expansão das fronteiras e a emergência dos territórios e sua apropriação por diferentes grupos sociais.</p>
<p>Professores vinculados à Linha I: Carmen Margarida Oliveira Alveal, Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira, Raimundo Pereira Alencar Arrais, Sebastiao Leal Ferreira Vargas Netto, Ronaldo Vainfas.</p>

Linha Pesquisa II
<p>Espaços de Memória, Cultura Material & Usos Públicos do Passado: esta linha contempla as estratégias de memória e de construção do passado nos diversos tempos históricos, enfatizando a elaboração de espaços, lugares e mecanismos de preservação e esquecimento das tradições e memórias públicas. Concebe-se que a constituição dos espaços da recordação faz o passado tornar-se público e disponível no meio social, a partir de relações entre memória, história e vestígios. A linha enfatiza os processos de monumentalização e elaboração dos lugares de memória, dos vários tipos de patrimônio, as instituições e práticas de tutela do passado tais como os acervos, museus e arquivos; o ensino de história, os usos públicos da história em mídias e suportes, a cultura histórica e historiográfica.</p>
<p>Professores vinculados à Linha II: Durval Muniz de Albuquerque Junior, Francisco das Chagas Fernandes Santiago Junior, Helder do Nascimento Viana, Marcia Severina Vasques, Margarida Maria Dias de Oliveira, Raimundo Nonato Araujo da Rocha.</p>

Linha Pesquisa III

Linguagens, Identidades & Espacialidades: esta linha concebe que as espacialidades são constructos resultantes de operações simbólicas que configuram sentido ao mundo humano por imagens, discursos, representações e fazeres pelos quais emerge a materialidade dos meios sociais. Aborda-se o papel dos mais variados suportes nos processos de construção histórica da identidade e da alteridade sociais. A linha enfatiza as diferentes maneiras de simbolizar/praticar as fronteiras espaciais (locais, regionais, nacionais, transnacionais), bem como as espacializações que produzem os diversos padrões culturais (etnicidade, gênero, sexualidade, racialidade, religiosidade), as instituições simbólicas de organização do espaço (cidade, campo, paisagem, espaço público, espaço privado), as linguagens nas quais são significados os/nos espaços (literatura, cinema, pintura, teatro, fotografia, arquitetura, mídia, arte pública, música).

Professores vinculados à Linha III: Durval Muniz de Albuquerque Junior, Francisco das Chagas Fernandes Santiago Junior, Hélder do Nascimento Viana, Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira, Marcia Severina Vasques, Raimundo Nonato Araújo da Rocha, Raimundo Pereira Alencar Arrais, Renato Amado Peixoto, Sebastião Leal Ferreira Vargas Netto.

ANEXO II**Corpo Docente, Vagas e Área de Interesse de Orientação**

ORIENTADOR	VAGAS
Carmen Margarida de Oliveira Alveal	SIM
Durval Muniz de Albuquerque Junior	SIM
Francisco das Chagas Fernandes Santiago Junior	SIM
Hélder do Nascimento Viana	SIM
Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues. Pereira	SIM
Márcia Severina Vasques	SIM
Margarida Dias de Oliveira	SIM
Raimundo Pereira Alencar Arrais	SIM
Raimundo Nonato Araújo da Rocha	SIM
Renato Amado Peixoto	SIM
Ronaldo Vainfas	SIM
Sebastião Leal F. Vargas Netto	SIM

ANEXO III

Modelo do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ter a extensão de 15 a 20 páginas, sem contar a capa e a bibliografia, fonte *Times New Roman* 12, espaço entre linhas 1.5, margens de 2 cm. Deve apresentar clareza, objetividade e correção de linguagem.

No Projeto de Pesquisa é vedado constar o nome do candidato ou qualquer menção que possibilite a sua identificação. A identificação do candidato o eliminará do certame.

TÍTULO

Este item deve transmitir uma ideia geral do trabalho. É recomendável a presença de um subtítulo explicativo, que dê conta, brevemente, da delimitação espaço-temporal e da questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

1. INTRODUÇÃO

Delimitação do objeto

Nesta parte, deve ser exposto, com clareza, o objeto da pesquisa, ou seja, a formulação do (s) problema (s) a ser respondido. A delimitação deve incluir a fundamentação dos limites espacial e temporal.

Discussão bibliográfica

Nesta parte, deve-se apresentar o debate crítico sobre as principais obras relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de enumeração de obras, nem de “resenha” de livros, mas de uma exposição que mostre em que medida as obras apresentadas contribuem para a formulação do problema que está sendo apresentado e a posição que o trabalho proposto ocupa dentro da produção historiográfica sobre o tema. Trata-se de um diálogo estreito entre a problemática apresentada e a bibliografia especializada. A discussão bibliográfica deve deixar clara a relação entre a proposta formulada e o conhecimento especializado existente sobre a questão.

Vinculação com a Área de Concentração e com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH-UFRN

O Projeto de Pesquisa deve estar adequado à área de concentração do PPGH-UFRN. Tomando como base os dados constantes no sítio *online* do PPGH. O Projeto de Pesquisa deve demonstrar claramente em que medida a problemática apresentada no Projeto se relaciona com as questões pertinentes a “História e espaços”. As Linhas de Pesquisa estão definidas no Anexo I.

2. OBJETIVOS

Neste item, deve ser exposta a definição das metas da investigação. Devem ser apresentados em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo, como: demonstrar, analisar, comparar, etc.), sendo um Objetivo Geral e Objetivos Específicos. Deve haver coerência estreita entre o objetivo geral e os objetivos específicos;

3. QUADRO TEÓRICO

Neste item, devem ser expostos os principais conceitos e ferramentas teóricas a serem mobilizados na pesquisa. Nesse sentido, devem ser discutidos os conceitos, as concepções adotadas e os pressupostos da pesquisa, apoiando-se em bibliografia nacional e internacional qualificada e atualizada. O Projeto de Pesquisa deve demonstrar que essa discussão se apoia num conhecimento concreto dos documentos. Os documentos, mesmo sob a forma de uma pequena amostra, devem aparecer no projeto subsidiando as discussões teóricas desenvolvidas em torno do tema.

4. METODOLOGIA E FONTES

Neste item, devem ser explicitadas as fontes a serem exploradas e os procedimentos necessários à resolução da problemática colocada no Projeto de Pesquisa. Espera-se que seja demonstrado o conhecimento das particularidades das fontes, promovendo-se a discussão crítica sobre elas, e explicitando o modo como elas deverão ser articuladas à interpretação histórica proposta. Espera-se, neste item, que seja dada ênfase à especificidade das fontes, bem como aos métodos empregados, devidamente fundamentados em bibliografia

pertinente. As fontes devem estar relacionadas estreitamente aos objetivos propostos e ao quadro teórico. Deve-se argumentar em favor da viabilidade do Projeto de Pesquisa.

5. INDICAÇÃO DE FONTES E BIBLIOGRAFIA

A indicação das fontes a serem utilizadas (à exceção de fontes digitais), deve incluir informações detalhadas (coleção, fundo, série) e local de guarda (bibliotecas, arquivos, institutos históricos...). A bibliografia que fundamentou o projeto deve ser apresentada segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ANEXO IV**Cr terios de Avalia o do Projeto de Pesquisa**

ITENS A SEREM AVALIADOS	PESO	PONTOS ATRIBU�DOS
Delimita�o do objeto	1	
Discuss�o bibliogr�fica	1	
Vincula�o com a �rea de Concentra�o e com a Linha de Pesquisa Escolhida	2	
Objetivos	1	
Quadro te�rico	2	
Metodologia e Fontes	2	
Indica�o de Fontes e Bibliografia	1	

ANEXO V**Critérios de Pontuação da Arguição**

Nome do candidato: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
Domínio demonstrado em relação ao Projeto de Pesquisa apresentado (Definição do objeto, problema e objetivos; Discussões teóricas, fontes e metodologia; Bibliografia atualizada e pertinente).	De 0 a 3,0	
Pertinência das respostas dadas (Viabilidade da proposta apresentada).	De 0 a 3,0	
Clareza e articulação nas respostas, capacidade de argumentação.	De 0 a 3,0	
Coerência entre a trajetória do candidato e o Projeto de Pesquisa apresentado.	De 0 a 1,0	

ANEXO VI

Critérios de Pontuação de Currículos

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O DOUTORADO EM HISTÓRIA – 2019

Nome do candidato: _____

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<u>Observações:</u> a - Peso ponderado do grupo: 2 b - Pontuação máxima no grupo: 150 pontos c - As instituições das Especializações devem ter reconhecimento oficial comprovado		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Curso de Mestrado em História	100	
2. Curso de Mestrado em outras áreas	50	
3. Curso de Especialização em História	50	
4. Curso de Especialização em outras áreas	25	
5. Curso de Graduação em História	50	
6. Curso de Graduação em outras áreas	25	
Total de Pontos		

GRUPO II – ATIVIDADE DE DOCÊNCIA		
<u>Observações:</u> a - Peso ponderado do grupo: 3 b - Pontuação máxima no grupo: 150 pontos		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS
1. Exercício do magistério em Nível Superior	5 pontos por semestre	
2. Exercício do magistério em qualquer nível da Educação	3 pontos por semestre	
3. Participação registrada na IES em Projeto de Ensino, Estágio Docência e/ou Tutoria EAD	1 ponto por semestre	
Total de pontos		

GRUPO III – PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS		
Observações:		
a - Peso ponderado do grupo: 5 b - Pontuação máxima no grupo: 700 pontos		
1. Livros publicados com ISBN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1.1. Em História	30	
1.2. Em outras áreas	15	
2. Livros Organizados com ISBN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
2.1. Em História	20	
2.2. Em outras áreas	10	
3. Capítulos de Livros Publicados com ISBN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
3.1. Em História	10	
3.2. Em outras áreas	5	
4. Trabalhos publicados em periódicos especializados com ISSN e Qualis A1 até B2		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
4.1. Em História	20	
4.2. Em outras áreas	10	
5. Trabalhos publicados em periódicos especializados com ISSN e Qualis B3 até B5		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
5.1. Em História	10	
5.2. Em outras áreas	5	
6. Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos com ISSN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
6.1. Internacionais	4	
6.2. Nacionais	3	
6.3. Regionais	2	
6.4. Locais	1	

7. Resumos publicados em anais de eventos		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
7.1. Internacionais	2,0	
7.2. Nacionais	1,5	
7.3. Regionais	1,0	
7.4. Locais	0,5	
8. Outras Atividades		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
8.1 - Participação registrada em IES em Projeto de Pesquisa como coordenador ou pesquisador colaborador	10 pontos por semestre	
8.2 - Participação registrada em IES em Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário de iniciação científica	5 pontos por semestre	
8.3 - Vinculação a grupos de pesquisa registrados no CNPq	5 pontos	
8.4 - Participação registrada em IES em Projeto de Extensão como coordenador ou colaborador	10 semestre	
8.5 - Participação registrada em IES em Projeto de Extensão como bolsista ou voluntário	5 pontos por semestre	
8.6 – Membro de conselho editorial de periódico científico em história	10 pontos por semestre	
8.7 – Membro de Comissão Organizadora ou Comissão Científica de Evento Acadêmico realizado em IES	10 pontos por atividade	
Total		
Total Geral		

ANEXO VII

Lista de Documentos Comprobatórios do Currículo Lattes

As informações constantes no Currículo LATTES deverão ser comprovadas com cópias de Declarações, Certidões, Diplomas, Certificados, Comprovante de publicação (ficha técnica constando o ISBN/ISSN e outros dados editoriais e cópia do sumário do livro e/ou revista e da primeira página do texto publicado). Serão admitidos outros documentos comprobatórios desde que aptos a comprovar a autoria ou/e a participação em atividades acadêmico-pedagógicas.

Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser anexados no ato de inscrição em campo específico.